



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 381, de 13 de fevereiro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADEQUAR O PISO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) de aumento à remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Alcantil, conforme tabelas em anexo, para jornadas de 25 (vinte e cinco), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

**Parágrafo Único:** Por Profissionais do Magistério Público da Educação Básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela Legislação Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**Art. 2º** - Para formação do Piso Salarial Profissional da Rede Municipal de Ensino de Alcantil será considerado além de vencimento-base todas as demais vantagens pecuniárias, a qualquer título, de caráter fixo, resguardadas as vantagens daqueles que recebam valores acima do referido nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e suas complementações e de recursos próprios, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 13 de fevereiro de 2025.**

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO:

ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 40 HORAS P1 E P2 E  
CLASSE ÚNICA:

CLASSES	NÍVEL - I	NÍVEL - II	NÍVEL - III	NÍVEL - IV	NÍVEL - V	NÍVEL - VI
A	4.867,77	5.111,16	5.366,72	5.635,06	5.916,81	6.212,65
B	5.354,55	5.622,28	5.903,39	6.198,56	6.508,49	6.833,92
C	5.890,00	6.184,50	6.493,73	6.818,42	7.159,34	7.517,31
D	6.479,00	6.802,95	7.143,10	7.500,25	7.875,27	8.269,03
E	7.126,90	7.483,24	7.857,41	8.250,28	8.662,79	9.095,93

A – NÍVEL I – MÉDIO – PISO PARA 40 HORAS;

B – NÍVEL I – SUPERIOR – PISO PARA 40 HORAS + 10%;

C – NÍVEL I – ESPECIALISTA – PISO PARA SUPERIOR 40 HORAS + 10%;

D – NÍVEL I – MESTRADO – PISO PARA ESPECIALISTA 40 HORAS + 10%;

E – NÍVEL I – DOUTORADO – PISO PARA MESTRE 40 HORAS + 10%.



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

## ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 30 HORAS P1 E P2 E CLASSE ÚNICA:

CLASSES	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV	NÍVEL – V	NÍVEL – VI
A	3.650,83	3.833,37	4.025,04	4.226,29	4.437,61	4.659,49
B	4.015,33	4.216,10	4.426,90	4.648,25	4.880,66	5.124,69
C	4.416,86	4.637,71	4.869,60	5.113,08	5.368,73	5.637,17
D	4.858,55	5.101,48	5.356,55	5.624,38	5.905,60	6.200,88
E	5.344,40	5.611,62	5.892,21	6.186,82	6.496,16	6.820,97

A – NÍVEL I – MÉDIO – PISO PARA 30 HORAS;

B – NÍVEL I – SUPERIOR – PISO PARA 30 HORAS + 10%;

C – NÍVEL I – ESPECIALISTA – PISO PARA SUPERIOR 30 HORAS + 10%;

D – NÍVEL I – MESTRADO – PISO PARA ESPECIALISTA 30 HORAS + 10%;

E – NÍVEL I – DOUTORADO – PISO PARA MESTRE 30 HORAS + 10%.

## ESTRUTURA BÁSICA PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO 25 HORAS P1 E P2 E CLASSE ÚNICA:

CLASSES	NÍVEL – I	NÍVEL – II	NÍVEL – III	NÍVEL – IV	NÍVEL – V	NÍVEL – VI
A	3.042,36	3.194,48	3.354,20	3.521,91	3.698,01	3.882,91
B	3.346,60	3.513,93	3.689,63	3.874,11	4.067,82	4.271,21
C	3.681,26	3.865,32	4.058,59	4.261,52	4.474,60	4.698,33
D	4.049,39	4.251,86	4.464,45	4.687,67	4.922,06	5.168,16
E	4.454,33	4.677,05	4.910,90	5.156,44	5.414,27	5.684,98



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

---

A – NÍVEL I – MÉDIO – PISO PARA 25 HORAS;

B – NÍVEL I – SUPERIOR – PISO PARA 25 HORAS + 10%;

C – NÍVEL I – ESPECIALISTA – PISO PARA SUPERIOR 25 HORAS + 10%;

D – NÍVEL I – MESTRADO – PISO PARA ESPECIALISTA 25 HORAS + 10%;

E – NÍVEL I – DOUTORADO – PISO PARA MESTRE 25 HORAS + 10%.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 13 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**

*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº**  
**00001/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E ESPECIALISTAS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB.**

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2025, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825- 0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 11 de fevereiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA – agente de contratação



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

---

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

---

ESTADO DA PARAÍBA  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL -  
CISCOR

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

A Presidenta do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, ESTUDO URODINAMICO, LAVAGENS OTOLÓGICAS, EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PUNÇÃO BIOPSIA E OUTROS EXAMES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CISCOR** a sessão pública ocorrerá através do acesso ao portal de compras públicas no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações [ciscorpb.2018@hotmail.com](mailto:ciscorpb.2018@hotmail.com)

Queimadas – PB, 10 de fevereiro de 2025.

JURANDIR DA SILVA Agente de Contratação



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dê-se ciência;  
Publica-se;  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 14 de fevereiro de 2025.

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*

SEMANÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.